AUT. 123
PL. 141

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6827
De 05/11/13 pg 06

LEI Nº 113/2013

Súmula:- Desafeta do domínio público as áreas que especifica, localizadas na Vila São Miguel, para fins de regularização e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Ficam desafetadas do domínio público a área de terras que especifica, para fins de regularização com as seguintes divisas e confrontações:-

1. **Lote de Terras sob nº 09 (nove), da Quadra 05 (cinco), com área de 512,50 m².**
Lote da planta da Vila São Miguel, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o lote 08 com 41,00 metros, a Leste com a Avenida Santa Catarina com 12,90 metros, ao Sul com os lotes 10 e 11 com 44,50 metros, a Oeste com o lote 14 com 12,50 metros, conforme Matrícula nº 34.002, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Apucarana.

2. **Lote de Terras sob nº 10 (dez), da Quadra 05 (cinco), com área de 690,95 m².**
Lote da planta da Vila São Miguel, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o lote 09 com 22,30 metros, a Leste com a Avenida Santa Catarina com 27,33 metros, ao Sul com a Rua Esmeralda com 29,85 metros, a Oeste com o lote 11 com 26,00 metros, conforme Matrícula nº 34.003, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Apucarana.

3. **Lote de Terras sob nº 11 (onze), da Quadra 05 (cinco), com área de 577,20 m².**
Lote da planta da Vila São Miguel, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o lote 09 com 22,30 metros, a Leste com o lote 10 com 26,00 metros, ao Sul com a Rua Esmeralda com 22,20 metros, a Oeste com o lote 12 com 26,00 metros, conforme Matrícula nº 34.004, Ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Apucarana.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 1º de novembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal